



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CI Nº 768/2021/PLANEJAMENTO

Aquidauana-MS, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor
ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

S 503
C 384

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do "Centro de Controle de Zonoses - CCZ, do município de Aquidauana-MS".

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria, a contratação de empresa para prestação de serviços reforma do "Centro de Controle de Zonoses - CCZ, do município de Aquidauana-MS".

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade de reforma no Centro de Controle de Zonoses - CCZ, localizado na Zona Rural de Aquidauana MS, com intuito de proporcionar o melhor para a população que necessita dos serviços do CCZ. O Centro de Controle de Zonoses - CCZ atende atuando no controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos, sendo assim responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses). Para o bom desempenho dos profissionais é necessário que a gestão ofereça o mínimo de estrutura e equipamentos para suporte conforme prevê a portaria nº1.138 23/05/2014.

Os valores para a conclusão dos serviços serão apresentados rigorosamente de acordo com os preços de serviços da tabela do SINAPI, referência da região. (Planilhas, memoriais e projeto anexos).

Em razão do valor, optou-se pela modalidade carta convite, menor valor global, para a contratação a execução do objeto obedecerá, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função: 10 - Subfunção – 301 - Programa – 0212

Projeto/Atividade: 1052– Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

Natureza de despesa: 44.90.51-00 – Obras e instalações.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE ZOONOSES – CCZ – AQUIDAUANA MS – Coordenada Anexo I.

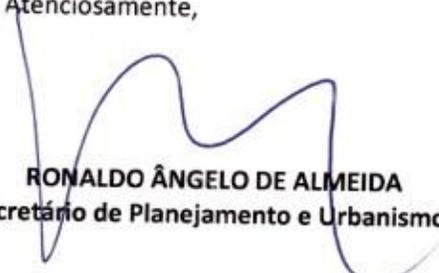
PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o cronograma de execução.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal e conforme medição e cronograma Físico/financeiro.

GESTOR DO CONTRATO: – Claudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde.

FISCAL DO CONTRATO: Vinicius Cesar Cardoso, Engenheiro Civil – CREA 66032MS - CPF nº 046.077.311-96

Atenciosamente,


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Secretaria de Saúde e Saneamento

RECEBIDO EM 22/11/21
Ass. do Serrador 
SEMAD/Prefeitura de Aquidauana/MS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do “Centro de Controle de Zonoses - CCZ, do município de Aquidauana-MS”.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de reforma no Centro de Controle de Zonoses - CCZ, localizado na Zona Rural de Aquidauana MS, com intuito de proporcionar o melhor para a população que necessita dos serviços do CCZ.

O Centro de Controle de Zonoses - CCZ atende atuando no controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos, sendo assim responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses). Para o bom desempenho dos profissionais é necessário que a gestão ofereça o mínimo de estrutura e equipamentos para suporte conforme prevê a portaria nº1.138 23/05/2014.

Os valores para a conclusão dos serviços serão apresentados rigorosamente de acordo com os preços de serviços da tabela do SINAPI, referência da região. (Planilhas, memoriais e projeto anexos).

Em razão do valor, optou-se pela modalidade carta convite, menor valor global, para a contratação a execução do objeto obedecerá, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.0 ESTIMATIVA DE VALOR E QUANTIDADE

3.1 – Estimativas das quantidade e valor para Licitação

| Item | Descrição | Unid | Qdade | Valor |
|------|------------------------------------------------|------|-------|---------------|
| 1 | Reforma do Centro de Controle de Zonoses - CCZ | Unid | 01 | R\$328.232,58 |

4.0 ANÁLISE DE DEMANDA E PERSPECTIVA E FUTURA

Não foi realizado nos anos anteriores licitações para a reforma do Centro de Controle de Zonoses – CCZ.

5.0 INFORMAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO

As Pesquisas de Mercado irão seguir as Orientações oriundas do TCU e do TCE/MS, seguindo as novas diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020.

De acordo com os orçamentos em planilhas anexas, forma cotados valores da tabela do SINAPI de referência da região.

6.0 - REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

- I – Arcar com todas as despesas referentes ao objeto, tais como: mão-de-obra, deslocamento, seguro de acidente, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução do objeto;
- II – Entregar os itens com esmero e dentro do prazo, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram, substituindo, sem ônus para o município aqueles que forem recusados ou apresentarem falhas;
- III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto que for de sua responsabilidade;
- IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- V – Manter as condições de regularidade fiscal junto aos órgãos públicos (FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal), apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

7.0 DA JURISDIÇÃO E CONSULTA ORÇAMENTÁRIA.

O processo será encaminhado para parecer jurídico na Procuradoria Jurídica Municipal, e setor de contabilidade, para bloqueio dos recursos, com fins de suficiência de saldo e dotação orçamentária.

8.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato ou seu equivalente terá vigência de 12 (DOZE) meses à contar da assinatura.

9.0 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, a equipe da Secretaria de Planejamento, declara que a contratação é viável.

Aquidauana, MS, 12 de novembro de 2021.



RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo



ANEXO I

Coordenada Geográfica



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Centro de Zoonoses

20°27'0,94"S
55°44'58,33"O

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES - CCZ

LATITUDE: -20.270945
LONGITUDE: -55.445833'O



Rua Luiz da Costa Gomes, 711 • CEP: 79200-000 • Aquidauana - MS
Email: planejamento.aquidauana@hotmail.com - planejamento@aquidauana.ms.gov.br - Telefone: 67 3240-1400 - 3240-1438/1436

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento
e Urbanismo

Aquidauana, MS 12/15/2015



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO DE ZONÓSES DE AQUIDAUANA MS



1- Considerações iniciais

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na reforma do centro de zoonoses no município de Aquidauana-MS.

As quantidades levantadas no "Quantitativo" são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

A empreiteira ao apresentar o preço para esta construção, concorda que não teve dúvida alguma quanto à interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre qualquer desenho.

2 – Disposições Gerais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da **CONTRATANTE**, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

A empreiteira deverá manter em seu quadro de funcionários, pelo menos um Técnico em Segurança do Trabalho (ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, quando for o caso) presente na obra em todo o tempo em que esta estiver em atividade. Este deverá emitir os laudos e documentações necessárias para garantir a



responsabilidade quanto à segurança dos trabalhadores da obra, ficando também responsável por todos que adentrarem na obra, seja para entrega de material ou qualquer outro fim.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

A Empresa executora deverá manter profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma. Para o início da obra deverá ser providenciado:

- ART de execução, vinculada a Artes de projeto;
- Diário de obra, com a anotação diária dos serviços executados;

6 – CAÇAMBAS

Durante todo o decorrer da obra, não poderá haver entulhos empilhados em local algum da obra. Devendo a empresa se responsabilizar pela locação de caçambas com a finalidade de sempre manter a obra limpa.

7 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E SERVIÇOS

7.1 – PINTURA GERAL.

Antes da execução da pintura todas as paredes deverão ser lixadas, limpas e retiradas a pintura solta com o uso de espátula. Após este procedimento as paredes que estiverem com reboco danificado terão que ser recuperadas com argamassa. Só então será aplicado o fundo selador. A tinta deverá ser látex acrílica, com 02 demãos.



7.2 – ESQUADRIAS E PORTAS DE MADEIRAS

As janelas que serão trocadas não irão ter reaproveitamento, já as janelas novas são 06 unidades tipo Sasazaki 2,00x1,00x1,10.

Apenas 01 janela de 0,60x0,60.

Os vidros de janelas que se encontrem quebrados deverão ser substituídos por outros com as mesmas características dos demais que não serão trocados.

As portas que serão trocadas não serão reaproveitadas, e as novas portas são 06 unidades de porta em alumínio em veneziana 2,10 x 0,80. E 08 unidades de portas em ferro 2,10 x 0,60.

7.3 - PISOS E REVESTIMENTOS

7.3.1 – CONTRAPISO

Deverá ser feito o contra piso e inclusive lastro de concreto na área comprometida e identificada pela fiscalização.

7.3.2 – ALVENARIA

Será construído, baias e um depósito de rações e ferramentas com blocos cerâmicos furados de dimensões 11,5x19x19 ou similares.

7.3.3 – MASSA/REBOCO

A massa única deverá conter espessura de 20mm em traço 1:2:8, aprumando em taliscas desempenadas e camurçado.

Nas brocas existentes nos rebocos deverá ser usado uma pasta de cimento, cal e areia peneirada.



7.3.4 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA

Todos os banheiros deverão ter suas instalações verificadas ou refeitas quando for o caso.

7.3.5 – COBERTURA

A antiga estrutura será removida sem reaproveitamento;

8 – LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos e acabamentos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Retirar as sobras de materiais, restos de construção. Limpar paredes, pisos, vidros e demais elementos, de forma que após concluída ofereça condições de ocupação imediata. Entregaras chaves de todas as portas em chaveiros individualizados com identificação.

Os Procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza dom piso, gramado, ou seja, tudo que se refere à obra.

VINICIUS CESAR CARDOSO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 66032